

## VILA FLORES – RS

### COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

**PROCESSO:** Projeto de Lei nº 009/2024.

**PROPONENTE:** Poder Executivo

**EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Elemento de Despesa no Projeto 1013 – Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Educação, no Programa 0013 – Gestão Administrativa – Secretaria de Educação, abrindo Crédito Adicional Especial no Plano Plurianual para o Quadriênio 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, e na Lei de Orçamento para o Exercício de 2024.

**PARECER:** Pela **APROVAÇÃO**.

#### JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei nº 009/2024 de autoria do Poder Executivo, trata da abertura de elemento de despesa específico no Planejamento Orçamentário para o Exercício de 2024, para viabilizar a execução financeira de recurso recebido através de Transferência Especial da União, por meio de emenda parlamentar, que será destinada para o Projeto de aquisição de Lousas Digitais para a Educação, conforme Plano de Ação cadastrado na Plataforma TransfereGov do Governo Federal.

O valor recebido totaliza o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), recebido da emenda nº 202337930006 do parlamentar Lasier Martins.

Sendo assim, após a análise do referido Projeto de Lei, a Comissão de Economia, Finanças, Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente, apresenta parecer pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

É o parecer.

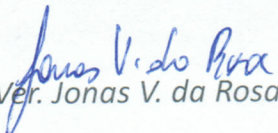
Plenário Luiz Roncatto, Vila Flores, 18 de janeiro de 2024.

  
Ver. Delmar A. Luchesi

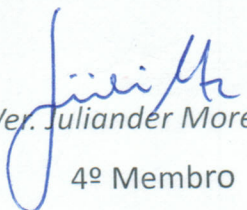
Presidente

  
Ver.ª Deise C. Detogni

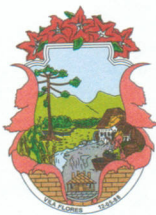
Vice-Presidente (Relatora)

  
Ver. Jonas V. da Rosa

3º Membro

  
Ver. Juliander Morello

4º Membro



## VILA FLORES – RS

MATÉRIA: Projeto de Lei 003/2024 \_\_\_\_\_ PROTOCOLO \_\_\_\_\_

PAUTA: 15-01-2024 ORDEM DO DIA 22-01-2024 Enc. Executivo 23-01-2024

Nesta data encaminho o Projeto às Comissões \_\_\_\_\_

### REUNIÃO DE COMISSÕES

COMISSÃO CJR, EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

COMISSÃO CEFAI, EM 18/01/2024

\_\_\_\_\_ Delmar A. Luchesi \_\_\_\_\_

Presidente da CJR

Presidente da CEFAI

VOTAÇÃO ÚNICA EM 22-01-2024 ATA Nº 003/2024 HORÁRIO: 19:30

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

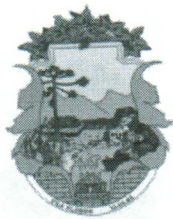
SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

VOTAÇÃO FINAL	A FAVOR	CONTRA	ASSINATURAS DE VOTAÇÃO
Jaqueline Podenski	-	-	
Juliander Morello	-	-	
Delmar Antônio Luchesi	X		
Jonas Vilarino da Rosa	X		
Deise Cherobin Detogni	X		
Adriana Zancan	X		
Marcelo R. Bergamin	X		
Julcimar Antônio Detoni	X		
Valdemir L. Cristianetti	X		

REJEITADO - APROVADO  VOTOS FAVORÁVEIS 7 VOTOS CONTRÁRIOS -

RUBRICA DIRETORA LEGISLATIVA

**Diretora Legislativa**  
**Câmara de Vereadores**  
**Vila Flores/RS**



VILA FLORES - RS

**PROJETO DE LEI Nº 009/2024.**

DE 11 DE JANEIRO DE 2024

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR ELEMENTO DE DESPESA NO PROJETO 1013 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO PROGRAMA 0013 – GESTÃO ADMINISTRATIVA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ABRINDO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E NA LEI DE ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

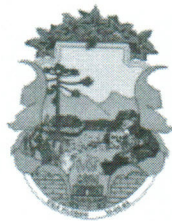
**O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLORES**, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, com base na Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo a abrir elemento de despesa no Projeto 1013 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no Programa 0013 – Gestão Administrativa – Secretaria de Educação, abrindo **crédito adicional especial** no Plano Plurianual para o Quadriênio 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, e na Lei de Orçamento para o Exercício de 2024, abrindo crédito adicional especial, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), dando a seguinte redação:

Órgão 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER.  
Unidade 01 – FUNDO DA EDUCAÇÃO – NÃO COMPUTADOS MDE  
Função 04 – ADMINISTRAÇÃO  
Subfunção 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa 0013 – GESTÃO ADMINISTRATIVA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Projeto 1013 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
Recurso 1268 – TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - UNIÃO  
3.44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....100.000,00.

**Art. 2º** Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito acima citado o recurso recebido através de Transferência Especial da União, por meio da seguinte emenda parlamentar: R\$





VILA FLORES - RS

## MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 009/2024.

Exma. Sra. Presidente.

Estamos enviando para apreciação de V. Exas., o Projeto de Lei acima nominado, que trata da abertura de elemento de despesa específico no Planejamento Orçamentário para o Exercício de 2024, para viabilizar a execução financeira de recurso recebido através de Transferência Especial da União, por meio de emenda parlamentar, que será destinada para o Projeto de aquisição de Lousas Digitais para a Educação, conforme Plano de Ação cadastrado na Plataforma TransfereGov do Governo Federal.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, para sua apreciação e aprovação.

Sendo o que tínhamos no momento e certos da habitual atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis que compõem essa Casa Legislativa, ao ensejo, apresentamos cordiais saudações.

Vila Flores, 11 de janeiro de 2024.

Evandro Antônio Brandalise.  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: EVANDRO ANTONIO BRANDALISE:61153346087  
Em 11 de Janeiro de 2024 às 14:12:21



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS  
Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: [vilaflores@pmvilaflores.com.br](mailto:vilaflores@pmvilaflores.com.br)  
Home page: [www.vilaflores.rs.gov.br](http://www.vilaflores.rs.gov.br) | Facebook: [facebook.com/prefeituravilaflores](https://www.facebook.com/prefeituravilaflores)

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.vilaflores.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave: V1EHEIS5OJTTCM9